



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° 433, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que avalie a possibilidade e o estudo de viabilidade para a criação do **Programa Municipal de Estágio Voluntário**, com reconhecimento público às empresas e instituições parceiras, considerando que este Gabinete já possui **projeto elaborado** e pronto para apreciação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, para que determine o estudo de viabilidade e análise técnica da implantação do **Programa Municipal de Estágio Voluntário**, destinado a ampliar oportunidades de aprendizado prático para estudantes do ensino superior, promovendo integração entre a formação acadêmica e a experiência profissional.

A proposta contempla, ainda, mecanismos de **reconhecimento público às empresas e instituições parceiras** que aderirem ao Programa, incentivando a cooperação entre o setor privado, a comunidade acadêmica e o poder público. Ressalte-se que este Gabinete já dispõe de **projeto de lei pronto para apreciação**, o que facilita a tramitação e permite maior celeridade na adoção da medida, caso haja concordância do Executivo.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação busca fomentar a inserção de jovens estudantes no mercado de trabalho, por meio de estágios voluntários, fortalecendo o aprendizado, a formação profissional e a integração social.



Câmara Municipal de Itabirito

A participação das empresas parceiras, devidamente reconhecidas pelo município, cria um ambiente de cooperação que beneficia tanto os estudantes — que adquirem experiência prática — quanto a comunidade, que passa a contar com profissionais mais preparados e engajados.

Cabe destacar que se trata de proposta **constitucional, de baixo custo e de grande impacto social**, cabendo ao Executivo avaliar sua implementação formal e encaminhar, se entender pertinente, o devido projeto de lei a esta Casa Legislativa.

Sala de reuniões, 08 de setembro de 2025

Fernando Pereira Assinado de forma  
Antunes:039980 digital por Fernando  
92609 Pereira  
Antunes:03998092609

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**

**DEFERIDO**

EM 08/09/25

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**